

PORTARIA N.º 17.373, DE 14/04/2021.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 25 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Aracruz, através da Resolução n.º 05/CME/2018, aprovou em seu Art. 1º a cessação temporária das atividades escolares da Escola Municipal Pluridocente Mar Azul;

CONSIDERANDO a excedência de profissional do Magistério Público Municipal, na instituição de ensino citada;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Educação a proceder a remoção a partir de 01/02/2020, do profissional do Magistério Público Municipal abaixo relacionado, conforme Inciso I do Art. 25 e 27 da Lei n.º 3.356/2010, e Memorando n.º 312/2021-SEMED:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Escola de Origem	Escola de Remoção	Código da Secretaria
14.630	Lígida Antonia dos Santos	Professor Educação Infantil	EMP Mar Azul	CMEI Amália Coutinho	6302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal